



nº 56/2015, que trata de normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior Voto da comissão: A Comissão manifesta-se favorável ao reexame e recomenda a aprovação do Projeto de Resolução anexo, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, com as alterações inseridas na forma deste Parecer Decisão da Câmara: Aprovado por unanimidade.

Brasília, 10 de setembro de 2015  
RODRIGO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES  
Secretário Executivo

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 1.392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.013813/2014-00; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento Medicina/Campus da Saúde - Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Dermatologia e Internato em Clínica Médica
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: PEDRO DANTAS OLIVEIRA - 81,69 2º LUGAR: CHARLES ANTÔNIO PIRES DE GODOY - 72,89

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

### INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

#### PORTARIA Nº 430, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 06/2015.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2015, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112/90, nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, e pela Lei nº 12.425, de 17/6/2011, Portaria Ministerial nº 253, de 26/7/2011 e Portaria MEC nº 1034, de 27/7/2011, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.001006/2015-18, do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES:

Disciplina	Nome do Candidato
Língua Brasileira de Sinais	1º Renato de Araújo Nunes - Classificado 2º Bruno Ramos - Classificado Barbara Caroline Bove - Eliminada

MARCELO FERREIRA DE V. CAVALCANTI

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do registro e-MEC nº 20079747, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, nos termos do art. 10, § 3º, do Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Vendas, com 100 (cem) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade Educacional de Medianeira, na Rua Rio Branco, 1820, Centro, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, mantido pela Diretiva Administradora de Participações LTDA, com sede no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º O curso passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 3º Tornar sem efeito o disposto na linha 50, do Anexo da Portaria SERES nº 446, de 01/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 03/11/2011, seção 1, páginas 42 e 43.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

#### PORTARIA Nº 640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta a Nota Técnica nº 1406/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na linha 26, do Anexo da Portaria SERES nº 566, de 30/09/2014, publicada no Diário Oficial da União, de 01/10/2014, seção 1, páginas 11 e 12.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

#### RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015, Seção 1, página 07, no número de ordem 170 da tabela do anexo da Portaria nº 819, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Nota Técnica nº 1414/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201420681).

No Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015, Seção 1, página 39, no número de ordem 56 da tabela do anexo da Portaria nº 822, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "Ciências Farmacêuticas (bacharelado)", leia-se: "Farmácia (bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 1415/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201420113).

No Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, página 22, na linha 3, do anexo da Portaria nº 271, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 13 de dezembro de 2012, onde se lê: "Avenida T-2 1993 SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO", leia-se: "Avenida T-01, nº 363, Quadra 25, Lote 07E, Setor Bueno, Goiânia/GO", conforme Nota Técnica nº 1416/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201003155).

No Diário Oficial da União nº 251, de 31 de dezembro de 2012, Seção 1, página 143, na linha 17, do anexo da Portaria nº 298, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 27 de dezembro de 2012, onde se lê: "50 (cinquenta)", leia-se: "100 (cem)", conforme Nota Técnica nº 1417/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201203174).

No Diário Oficial da União nº 142, de 25 de julho de 2013, Seção 1, página 07, na linha 44 da tabela do anexo da Portaria nº 327, de 24 de julho de 2013, onde se lê: "30 (trinta)", leia-se: "60 (sessenta)", conforme Nota Técnica nº 1418/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201203754).

No Diário Oficial da União nº 240, de 11 de dezembro de 2013, Seção 1, página 25, na linha 50 da tabela do anexo da Portaria nº 649, de 10 de dezembro de 2013, onde se lê: "30 (trinta)", leia-se: "60 (sessenta)", conforme Nota Técnica nº 1418/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201210898).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 137, na linha 419, do anexo da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, onde se lê: "180 (cento e oitenta)", leia-se: "360 (trezentas e sessenta)", conforme Nota Técnica nº 1408/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201361662).

No Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2015, Seção 1, página 38, na linha 263, do anexo da Portaria nº 821, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "84", leia-se: "120", conforme Nota Técnica nº 1407/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201419487).

No Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2014, Seção 1, página 42, na linha 30 do anexo da Portaria nº 348, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, de 03 de junho de 2014, onde se lê: "187 (cento e oitenta e sete)", leia-se: "220 (duzentas e vinte)", conforme Nota Técnica nº 1405/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015. (Registro e-MEC nº 201202054).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE BELAS ARTES

#### PORTARIA Nº 6.275, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAV - Setor: Fotografia, conforme Edital nº 141 de 26 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 99 de 27 de maio de 2015, seção 3, páginas 75 a 78), retificado pelo Edital nº 165 de 27 de maio de 2015 (publicado no DOU nº 100 de 28 de maio de 2015, seção 3, páginas 73 e 74).

1º Lugar - Lilian de Carvalho Soares

2º Lugar - Simone Marie Berthe Medina Wolfgang

CARLOS GONÇALVES TERRA

### Ministério da Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CAIXA OPERADORA DE SEGUROS S/A  
CNPJ/MF nº 22.556.669/0001-05  
NIRE 53 3 0001646-1

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2015

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de julho de 2015, às 18:00 horas, na sede social da CAIXA OPERADORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, 1º andar, sala 2. MESA: Presidente Sr. Humberto José Teófilo Magalhães, Diretor Presidente da Companhia, e Secretária designada Sra. Raquel Cristina Tedesco. PRESENÇA: totalidade do capital social. CONVOCACÃO: Dispensada. DELIBERAÇÕES APROVADAS: (i) o aumento do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 363.739.918,49 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), sendo esse aumento, portanto, no valor de R\$ 363.639.918,49 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a conferência à Companhia de (a) 166.210.711 ações ordinárias e 51.313 ações preferenciais (em conjunto, as "Ações da Pan Seguros"), de titularidade da Caixa Seguridade, representativas do capital social da PAN SEGUROS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.245.762/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.047.541 ("Pan Seguros"), e (b) 149.940 (cento e quarenta e nove mil, novecentas e quarenta) quotas, com valor nominal de R\$ 115,38 (cento e quinze reais e trinta e oito centavos) cada, de titularidade da Caixa Seguridade, (as "Quotas da Pan Corretora" e, em conjunto com as Ações da Pan Seguros, as "Participações Societárias"), representativas do capital social da Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.143.271/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.225.684.615, sendo expressamente incluídos, nas Participações Societárias, ora conferidas, todos os direitos e obrigações a elas pertinentes; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, acima qualificada, cujos trabalhos já haviam sido concluídos antes mesmo da presente ratificação, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação das Participações Societárias, conferidas pela Caixa Seguridade para a integralização das ações, por ela subscritas, no acima referido aumento do capital social da Companhia; (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que passa a integrar a presente ata como Anexo I, e que indica que, na data base de 30 de junho de 2015, os respectivos valores contábeis da totalidade das Ações da Pan Seguros é de R\$ 336.996.489,45 (trezentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e das Quotas da Pan Corretora é de R\$ 26.643.429,04 (vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), totalizando, assim, o montante de R\$ 363.639.918,49 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). A Caixa Seguridade aceita o valor atribuído pelo Laudo de Avaliação as Participações Societárias, de sua titularidade, neste ato integralmente alocado por ela à conta de capital da Companhia que passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 363.739.918,49 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), permanecendo dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (iv) Em razão das deliberações acima aprovadas, a alteração do caput do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 363.739.918,49 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil,